



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
018/2021-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E A
EMPRESA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72** e Inscrição Estadual nº 15.266.998-1, com sede na Rodovia PA-263, Km 9,4 – s/nº, Bairro Industrial, Breu Branco-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. **CLEBER EVANDO MEZZOMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **605.240.652-68**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3035134-2 PCDI/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 20, Centro, Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**GASOLINA COMUM**), abaixo descritos, para suprir as necessidades do o Fundo Municipal de Assistência Social – **FMAS**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº004/2021-FMAS** e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº004/2021-FMAS**
- 1.2–** Contrato Administrativo nº **018/2021-FMAS**, com vigência de **31/08/2021** à **31/12/2021**;
- 1.3 –**Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº 018/2021-FMAS de 04/10/2021.
- 1.4 –**Segundo Apostilamento do Contrato Administrativo nº 018/2021-FMAS de 04/11/2021.
- 1.5 –**Terceiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº 018/2021-FMAS de 03/12/2021.

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO com REDUÇÃO de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **018/2021-FMAS**;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2.2- O Realinhamento, com REDUÇÃO de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.1, 6.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3”, instruído no Processo Administrativo nº **2021.1222-02/SEMADS**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO								
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)				Baixa	
			02/12	07/12	10/12	17/12	Valor anterior (R\$)	Valor atual (R\$)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,23	6,23	6,17	6,07	6,34	6,17
	Média de custo		24,71/4= R\$ 6,17				0,17	

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Baixa	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,95	6,78	0,17	2,45

2.2- Conforme demonstrado na TABELA I acima, o preço da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo uma **REDUÇÃO** da ordem de valor de **R\$ 0,17** (cento e setenta milésimos de real).

2.3- De acordo com a TABELA II acima, foi repassado para o preço de venda do produto a REDUÇÃO do valor de **R\$ 0,17** (cento e setenta milésimos de real), que representa o percentual de **2,45%** (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), cujo preço de venda do produto passa a vigorar a partir de **23 de dezembro de 2021**, com o valor de **R\$ 6,78** (seis reais e setenta e oito centésimos de real).

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 23 de dezembro de 2021.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº002/2021-GP